

6.848/2009. VALOR Destinado (Fixado Em 12/2014): 773.779,13 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e treze centavos). Vigência: Janeiro de 2023. Data de Assinatura: Brasília/DF, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02001.000844/2005-99. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 23/2022 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT - CNPJ nº 04.892.707/0001-00 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental Referente à Implantação do Empreendimento Ponte Sobre O Rio Cocó, Em Cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. Valor Destinado (Fixado Em 09/2005): 91.222,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e dois reais). Vigência: Janeiro de 2023. Data de Assinatura: Brasília/Df, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.002266/2012-31. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 27/2022 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT - CNPJ nº 04.892.707/0001-00 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento BR - 101/RS Trecho Tavares - São José do Norte, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR Destinado (Fixado Em 08/2012): 818.693,55 (oitocentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: Janeiro de 2023. Data de Assinatura: Brasília/DF, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.002235/2014-41. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 28/2022 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT - CNPJ nº 04.892.707/0001-00 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. Valor Destinado (Fixado Em 08/2014): 543.896,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais). Vigência: Janeiro de 2023. Data de Assinatura: Brasília/DF, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.004581/2020-11. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 19/2022 celebrado entre a Rumo Malha Central S.A. - CNPJ nº 33.572.408/0001-97 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Ferrovia Norte - Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'Oeste / Fernandópolis (SP), Incluindo As Obras de Realocação do Pátio Santa Helena, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. Valor Destinado (Fixado em 04/2017): 22.623.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil reais). VIGÊNCIA: Janeiro de 2023. Data de Assinatura: Brasília/Df, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente e Daniel Rockenbach, Vice Presidente. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.005619/2020-64. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 9/2022 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos - CNPJ nº 33.000.167/0895-01 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Desenvolvimento da Produção de Atapu 1 - FPSO P-70 - Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3, Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. Valor Destinado (Fixado Em 04/2019): 50.638.566,10 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Vigência: Outubro de 2027. Data de Assinatura: Brasília/DF, 08 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: Felipe Moreira Matoso Ribeiro Gomes, Gerente Geral. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.003657/2021-63. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 30/2022 celebrado entre a Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 32.667.691/0001-78 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Linha de Transmissão 230 Kv Oriximiná - Juruti - Parintins e Subestações Associadas, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. Valor Destinado (Fixado Em 12/2020): 5.040.908,15 (cinco milhões, quarenta mil e novecentos e oito reais e quinze centavos). Vigência: Abril de 2024. Data de Assinatura: Brasília/DF, 12 de Julho de 2022. Pelo Empreendedor: José Mauricio Scovino de Souza, Diretor Técnico e Francisco Antolin Chica Padilla, Diretor Executivo. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

Número do Processo: 02070.005465/2021-91. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 29/2022 celebrado entre a Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 29.554.549/0001-00 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. Objeto: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento LT 500/230 KV Parnaíba III - Tanguá II - Teresina III e Subestações Associadas, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR Destinado (Fixado Em 10/2019): 2.929.822,29 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Vigência: Abril de 2024. Data de Assinatura: Brasília/Df, 12 de Julho de 2022. PELO Empreendedor: José Maurício Scovino de Souza, Diretor Técnico e Francisco Antolin Chica Padilla, Diretor Financeiro. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic, Presidente do Instituto Chico Mendes.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº 02127.000446/2022-57. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 39/2022 que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBio, visando a parceria na execução do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná. OBJETO: Cooperação entre o ICMBio e o FUNBio, para a implementação das atividades do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná - TAJ Litoral do Paraná, doravante mencionado neste instrumento como "Programa", por meio de um mecanismo financeiro e operacional privado gerido pelo FUNBio, destinado à conservação da biodiversidade do litoral do Estado do Paraná, cujos recursos financeiros disponíveis serão destinados exclusivamente a ações relacionadas às prioridades para a conservação da biodiversidade do litoral do Estado do Paraná e deverão, obrigatoriamente, estar inseridas em uma das seguintes linhas temáticas: (i) conservação da biodiversidade e fortalecimento das unidades de conservação do litoral do Paraná; (ii) planejamento estratégico regional para a conservação da biodiversidade e integração de informações dos órgãos públicos atuantes na região; (iii) aquisição de bens e serviços para suporte à fiscalização e avaliação de procedimentos de licenciamento ambiental, infração ambiental e crime ambiental; (iv) análise de impacto do uso dos recursos naturais e da ocupação do território; (v) monitoramento e qualidade ambiental, voltados à conservação da biodiversidade; e (vi) comunicação e educação ambiental sobre a importância estratégica das ações de conservação na região costeira paranaense, sempre com prioridade a ações estruturantes que levem a resultados efetivos em todas as linhas relacionadas acima. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 5 e do art. 21 do Decreto 8.726/16. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. PELO ICMBio: Marcos de Castro Simanovic - Presidente. PELO FUNBio: Rosa Maria Lemos de Sá - Representante Legal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Chamamento Público nº 06/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 16 de maio de 2022, às fls. 140:

Onde lê-se:

7. DA FASE DA SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguinte etapas:

Tabela 1

ETAPA:	DESCRIÇÃO DA ETAPA:	DATAS:
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16/05/2022
2	Envio das propostas pelas proponentes	16/05/2022 a 17/06/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/06/2022 a 24/06/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	28/06/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	11/07/2022 (esta data é estimada)

Leia-se:

7. DA FASE DA SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguinte etapas:

Tabela 1

ETAPA:	DESCRIÇÃO DA ETAPA:	DATAS:
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16/05/2022
2	Envio das propostas pelas proponentes	01/08/2022 a 02/09/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	05/09/2022 a 09/09/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	12/09/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	23/09/2022 (esta data é estimada)

GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Centro/Oeste em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 01, de 12 de abril de 2021, resolve:

Notificar os (as) interessados (as) abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, no caso de pagamento dentro do período de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação, tanto para pagamentos à vista (solicitar boleto pelo e-mail arrecadação@icmbio.gov.br) ou parcelado (solicitar pedido de parcelamento pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br) ou, ainda, solicitação de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 142 do Decreto n. 6.514/2008. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADO (A)	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	Medidas Cautelares
Autor Desconhecido	022222/B	02129.000166/2017-61	Embargo

